



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12923/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00244197, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor LUIZ GUSTAVO FABRIS, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir um (01) dia restante de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/04/2010 a 25/04/2015, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 113703/2023, no dia 01 de novembro de 2023.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DEISI RODENWALD	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	01/11/2023	01/11/2023	01

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná